Dossiê da emenda Pix 202443770003

Plano de ação 09032024-074652 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias, sem documento nas fontes consultadas, e o relatório de gestão final declara só 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Franciane Bayer
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIOZINHO (RS)
Município / IBGE	Riozinho / 4315750
População (IBGE)	4574
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 600.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-04
Objeto declarado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443770003 de Franciane Bayer

2024-07-04 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-04

2024-07-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB006025

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-09 - R$ 478.619,37 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é Registro de preços para aquisições futuras de Material de Construção, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (prestação de serviços de máquinas pesadas para construção, restauração e conservação de estradas) e o documento, que trata de registro de preços para aquisição de material de construção. O valor do documento (R$ 478.619,37) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1129660,25,70700&cs=1j6hwMkx4J6prvPd-foRB7OumMTg

[tce_contrato] 2026-06-10 - R$ 64.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem da frota de veículos leves, médios e pesados do Município, bem como de lubrificação dos veículos médios e pesados, visando à adequada conservação e manutenção da frota municipal.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (serviços de máquinas pesadas para construção, restauração e conservação de estradas) e o contrato analisado, que trata de lavagem e lubrificação da frota municipal. O valor do documento (R$ 64.800,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Isso não configura irregularidade; apenas indica que este documento não serve como evidência do uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337511,25,70700&cs=1iqDgSkG8g4XzkG_TRDvfZE6nduU

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 64.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem da frota de veículos leves, médios e pesados do Município, bem como de lubrificação dos veículos médios e pesados, visando à adequada conservação e manutenção da frota municipal.

Fornecedor: JARDEL E OSMAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA (34082798000180)

Análise: O objeto do contrato (lavagem e lubrificação da frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (prestação de serviços de máquinas pesadas para construção, restauração e conservação de estradas). O valor do documento (R$ 64.800,00) também é diferente do valor repassado (R$ 600.000,00) e não há relação de coerência entre eles. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; isso representa apenas um indício de divergência que requer verificação adicional, não uma conclusão.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92401553000174/2026/39

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 64.680,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas para execução de recuperação e construção de microaçudes no Município de Riozinho/RS, conforme Convênio FPE nº 2609/2024, Processo nº 24/1300-0001640-2.

Fornecedor: SILZIEBER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (14892688000176)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos mencionam serviços com máquinas pesadas de construção e recuperação. Porém, o objeto da emenda refere-se a construção, restauração e conservação de estradas, enquanto o documento trata de recuperação e construção de microaçudes, vinculado a outro convênio (FPE nº 2609/2024). O valor do documento (R$ 64.680,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 600.000,00), sem informação no texto que relacione os dois. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92401553000174/2026/12

[tce_contrato] 2026-03-11 - R$ 64.680,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas para execução de recuperação e construção de microaçudes no Município de Riozinho/RS, conforme Convênio FPE nº 2609/2024, Processo nº 24/1300-0001640-2.

Análise: O documento trata de serviços com máquinas para recuperação e construção de microaçudes, enquanto o objeto declarado da emenda é prestação de serviços de máquinas pesadas para construção, restauração e conservação de estradas. Há sobreposição parcial (serviços com máquinas e construção), mas a finalidade citada no documento não corresponde à do objeto declarado. O valor do documento (R$ 64.680,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 600.000,00) e não há no texto indicação de que se trate de parcela desse repasse. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1303316,25,70700&cs=1uBcHhhjeue7pfmVfC_j2psZMuK8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74652/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74652/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74652/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443770003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.